

12 – QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2022

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, aprovada:

MASP 1468498-9, NOILMA BISPO BRANDAO, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, do PRESÍDIO DE PARACATU, para a PENITENCIARIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0014868/2022-12.

Belo Horizonte, 28 de março de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, aprovada:

MASP 1379921-8, NATHALIA DOS REIS MONTESINO, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - PSICOLOGA, do PRESÍDIO DE PRATA, para a PENITENCIARIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0028178/2022-27.

Belo Horizonte, 28 de março de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1614610 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, resolver RETIFICAR o despacho publicado no Diário Oficial de 26 de março de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 187/2020. Onde se lê: “Portaria NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD Nº 040/2019, leia-se “ PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 187/2020”

Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de março de 2022.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 021/2019, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 12 de abril de 2019, bem como no Parecer nº 139/CGE/CSET, SEJUSP/NUCAD_PROC/2022, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 20 (vinte) dias ao processado WELINGTON DOS SANTOS PEREIRA – MASP 1.252.582-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, admissão 2, lotado no Presídio de Ubá, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 246, inciso I, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952.

Nos termos do art., § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e do defensor dativo Washington Souza Santos, Masp. 1.140.635-2. Conform art. 55, da 272 Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição do pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de março de 2022.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1614859 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 01/2022, Ronaldo Figueiredo Lira, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 010/2022, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 17/03/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CÓNOVOCÀ E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 143, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (31) 3915-5848. No entanto, em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e deverá ser realizado prévio contato, através dos correios eletrônicos da comissão: comissao.sejusp@gmail.com; ronaldo.lira@seguranca.mg.gov.br; no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Procedimento Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Centro Socioeducativo Horto, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposto descumprimento de dever funcional que, em tese, resultou em condutas omisivas e ou comissivas nos registros de controle e apuração da sua frequência laboral nos meses de novembro de 2018, fevereiro, maio e junho de 2019, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso V, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: processado JEFFERSON PEREIRA BARBOSA - MASP 1.389.264-1.

Belo Horizonte/MG, 25 de março de 2021.

Ronaldo Figueiredo Lira

Masp 1.146.635-6

Presidente de Comissão

25 1613277 - 1

PORATARIA SEJUSP Nº 05, DE 25 DE MARÇO DE 2022.
Designação de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com vinculação às atividades de integração do Estado de Minas Gerais com o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas – SINSES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 93, § 1º, inciso III da Constituição Estadual, a Lei 23.304 de 30 de maio de 2019 e;
CONSIDERANDO A LEI Nº 13.756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias e sobre a promoção comercial e a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa; altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.615, de 24 de março de 1998, 10.891, de 9 de julho de 2004, 11.473, de 10 de maio de 2007, e 13.675, de 11 de junho de 2018; e revoga dispositivos das Leis nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, 6.717, de 12 de novembro de 1979, 8.313, de 23 de dezembro de 1991, 9.649, de 27 de maio de 1998, 10.260, de 12 de julho de 2001, 11.345, de 14 de setembro de 2006, e 13.155, de 4 de agosto de 2015, da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, e dos Decretos-Leis nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, e 594, de 27 de maio de 1969, as Leis nº 6.905, de 11 de maio de 1981, 9.092, de 12 de setembro de 1995, 9.999, de 30 de agosto de 2000, 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e 10.746, de 10 de outubro de 2003, e os Decretos-Leis nº 1.405, de 20 de junho de 1975, e 1.923, de 20 de janeiro de 1982.

CONSIDERANDO O Termo de Adesão do Estado de Minas Gerais ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas – SINSES, firmado com a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA;

CONSIDERANDO a Cláusula Quarta, item III do referido Termo de Adesão;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para atuarem nas gestões abaixo:

1º - Gestor de Estatística e Análise Criminal:
Titular: Albert Xavier Freitas - MASP: 752302-0;

Suplente: Ramon Marcelo Benigno de Oliveira - MASP: 1352563-9;
Suplente: Lizandro Nei Gualberto - MASP: 1128143-3.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

II – Gestor de Inteligência:

Titular: Murillo Ribeiro de Lima - MASP: 1331368-9;

Suplente: Daniel Buchmuller de Oliveira- MASP: 130995-0.

III – Gestor de Tecnologia da Informação:

Titular: Marcos Gonzaga Milagres - MASP: 6691299;

Suplente: Bruno Rodrigues dos Santos - MASP: 753047-0.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria SEJUSP nº 03/2022, de 15/03/2022, publicada no Diário Oficial em 17/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de março de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1614608 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 001/2020, Evandro da Silva Soares, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 001/2020, publicada no Minas Gerais de 30 de janeiro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado Cristian Leandro Rodrigues de Faria MASP 1.187.674-5 para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9732, e-mail comissao74@gmail.com.br no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, tomar conhecimento de Aditamento de Portaria, no respectivo Processo, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, em razão de fatos ocorridos no âmbito da Administração Poder Executivo.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria SEJUSP nº 03/2022, de 15/03/2022, publicada no Diário Oficial em 17/03/2022.

Belo Horizonte, 25 de março de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1614636 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Unicafe Companhia de Comercio Exterior, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolidamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Manhumirim/MG, PA nº 6552/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 29/03/2023.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

29 1615081 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Silva & Silva Produtos Cerâmicos Ltda - ME/Fazenda Manabuçu lugar Cais - Matriz 23.964 - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusivo com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca em substituição de percentual equivalente na carga de argila - Lagoa Grande/MG. Processo: 1370/2022. 2) Esfera Borges Participações Ltda/Fazenda Gameleira - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Lagoa Grande/MG. Processo: 1411/2017 - Classe 3. Motivo: Inconsistência Técnica e o não atendimento as informações complementares.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

29 1615028 - 1

A Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Henderson Júnior Teixeira da Silva/Fazenda Barreira - Lugar Denominado Pantaleão, Fabricação de produtos de latícimos, exceto envasamento de leite fluido; culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Patos de Minas/MG, PA nº. 1067/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 25/03/2023;

2) Rzz Mineração Eireli/Fazenda Buriti - ANM 832.581/2015, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Coronelândia/MG, PA nº. 458/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 25/03/2023.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

29 1614862 - 1

A Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Posto Rancharia Ltda, Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Simão Pereira/MG, Protocolo nº 1361/2022.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

29 1615078 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Florestadora Perdizes Ltda,-Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Santa Juliana/ MG, PA nº1360/2022, Classe 3. 2) Areia Menezes Ltda, (ANMs 830708/19 833192/14 833193/14 833194/14 833195/14 833196/14 833197/14 833198/14 833199/14 833200/14 833201/14 833202/14 830093/13 830092